PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3740/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE RETIRADA DE ENTULHO E PLACA PROIBINDO O DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHO, LOCALIZADO NA ALAMEDA JOAQUIM CRESPO DE PINHO, RUA A DIREITA EM FRENE A CHOPPERIA MALTA, SEGUNDO CRUZAMENTO, ARARAS.

O vereador JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade deretirada de entulho e placa proibindo o descarte irregular de entulho, Localizado na Alameda Joaquim Crespo de Pinho, rua a direita em frene a chopperia malta, segundo cruzamento, Araras.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pelo fato de causar além de uma aparência de abandono pelo Poder Público, causa riscos para os idosos, deficientes, crianças e moradores do local, devido a proliferação de insetos e roedores.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2024

JÚNIOR CORUJA
Vereador

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240600000123823740